

## Poder Executivo Municipal

### Prefeito:

Anabal Barbosa de Souza

### Vice-Prefeito:

Amaurildo Soares

### Procurador Geral do Município:

Rafael Rodrigues de Andrade

### Controlador Geral do Município:

Paulo Fabiano Azevedo dos Santos

### Secretário Municipal de Governo:

João José de Almeida Neto

### Secretário Municipal de Fazenda:

Nilo Sergio Palmeira

### Secretária Municipal de Administração:

Andréa Sani Braga da Silva

### Secretário Municipal de Suprimentos:

Claudia Fernandes Lavinias do Canto (Subsecretária)

### Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:

Sonia Oliveira de Souza

### Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

Ângelo D'Alessandro Emerick

### Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

Samuel dos Santos Barbosa (Subsecretário)

### Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:

Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)

### Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:

Flávia Coutinho Guilherme (Subsecretária)

### Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Pierre Alexandre da Silva Ferreira

### Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Fernanda Raquel dos Santos Monteiro Moffati

### Secretário Municipal de Obras:

Fernanda Raquel dos Santos Monteiro Moffati (Interina)

### Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

João José de Almeida Neto (Interino)

### Secretária Municipal de Trabalho e Renda:

Fernanda Raquel dos Santos Monteiro Moffati (Interina)

## Poder Legislativo Municipal

### Mesa Diretora:

**Presidente:** José Celso da Costa

**Vice-Presidente:** Anderson de Moura Medeiros

**1º Secretário:** Lucas Dutra dos Santos

**2º Secretário:** Aguinaldo Luis Pereira

**Vereador:** Aguinaldo Luis Pereira

**Vereador:** Anderson de Moura Medeiros

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos

**Vereador:** Hugo Pereira Canto Júnior

**Vereador:** José Celso da Costa

**Vereador:** Lucas Dutra dos Santos

**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão

**Vereador:** Ivan Paulo Bianco da Silva

**Vereador:** Rogerio da Silva Leite

**Vereador:** Wagner Vinicius de Oliveira

### Expediente

Boletim Oficial de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo  
Tiragem: 30

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica

Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br

Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias - Seropédica - RJ

Tel: 2682-2226

www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica

administracao@camaraseropedica.rj.gov.br

Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888

www.camaraseropedica.rj.gov.br



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**PORTARIA Nº. 1248/2018 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **ROSANGELA DA ROCHA VIEIRA**, matrícula nº. 11436, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 07 (sete) dias de Licença **Falecimento** de seu pai, de acordo com o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 16/07/2018 a 22/07/2018, conforme Processo nº. 6919/2018.

**PORTARIA Nº. 1249/2018 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **BARBARA DANTAS MELO CRUVINEL**, matrícula nº. 11590, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 07 (sete) dias de Licença **Falecimento** de sua mãe, de acordo com o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 13/09/2018 a 19/09/2018, conforme Processo nº. 9082/2018.

**PORTARIA Nº. 1250/2018 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **AMANDA DE OLIVEIRA SILVA FERRAZ**, matrícula nº. 14516, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte 120 (cento e vinte) dias de Licença **Maternidade**, de acordo com o Art. 88, Título III, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 12/09/2018 a 09/01/2019, conforme BIM: 810/2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Andréa Sani Braga da Silva  
Secretária de Administração  
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o Decreto nº. 0673 de 16 de março de 2010.

**PORTARIA Nº. 1245/2018 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o) **ROBERTA TOLEDO VIEIRA**, matrícula nº. 15113, lotada na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos 60 (sessenta) dias de **Prorrogação da Licença Maternidade**, retroagindo seus efeitos ao período de 11/09/2018 a 09/11/2018, conforme Processo nº. 6030/2018.

**PORTARIA Nº. 1246/2018 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o) **MICHELE SANTOS LEAL TAVARES**, matrícula nº. 14461, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte 60 (sessenta) dias de **Prorrogação da Licença Maternidade**, a partir de 11/12/2018 e com término em 08/02/2019, conforme processo nº. 8225/2018.

**PORTARIA Nº. 1247/2018 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o) **KELI CAROLINE SILVA DOS SANTOS ROMANINI**, matrícula nº. 14736, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte 60 (sessenta) dias de **Prorrogação da Licença Maternidade**, a partir de 22/12/2018 e com término em 10/02/2019, conforme processo nº. 9154/2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Andréa Sani Braga da Silva  
Secretária de Administração  
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



#### ATO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E EVENTOS

Processo: 9572/2018 – Autorizo a Despesa com base no decreto municipal 1265/2017.  
Processo: 9572/2018 – Ratifico a inexigibilidade de licitação, com forma no Art. 25, III e em atendimento ao Art. 26 parágrafo único, ambos da Lei 8.666/93.

SEROPÉDICA 05/10/2018

Samuel dos Santos Barbosa  
Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos  
Mat. 14.824 - PMS



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 1.325/2018

Seropédica, 04 de outubro de 2018.

"CRIA A COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO NO ÂMBITO DESTA MUNICÍPIO."

O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro no uso de sua atribuições legais e de conformidade com o inciso V e VIII do artigo 74 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão para desenvolvimento dos procedimentos licitatórios na Modalidade Pregão no âmbito deste Município, com a seguinte composição:

UELINGTON DE OLIVEIRA QUIRINO – MATR. 15307;  
LIANDRO MARINHO RODRIGUES – MATR. 16002;  
ROSELENÉ FERREIRA TIMÓTEO – MATR. 051;  
ISABEL CRISTINA CAVALCANTE DOS SANTOS – MATR. 0785.

Parágrafo primeiro. A função de Pregoeiro será exercida pelo servidor UELINGTON DE OLIVEIRA QUIRINO

Parágrafo segundo: a função de Pregoeiro substituto será exercida pelo servidor LIANDRO MARINHO RODRIGUES.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando quaisquer disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Anabal Barbosa de Souza  
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0523/2018 de 05 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 74, IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, a servidora **MARCIA RUFINA DOS SANTOS**, matrícula nº. 2945, no período compreendido entre 17 de agosto de 2018 a 17 de outubro de 2018, nos termos do artigo 98, § 1º da Lei 11/97, (Processo nº 6592/2018).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Anabal Barbosa de Souza  
PREFEITO MUNICIPAL

Omitido em: 05.10.2018